

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2021/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Mesa Diretora e Associação dos Profissionais de Educação Física - APEF.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo (na ocasião do Dia do Profissional de Educação Física, denominada “Medalha Professor Adir Teixeira” – *in memoriam*), ao profissional de educação física **SEBASTIÃO MARCOS SOARES**, por notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2021/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Mesa Diretora e Associação dos Profissionais de Educação Física - APEF.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo (na ocasião do Dia do Profissional de Educação Física, denominada “Medalha Professor Adir Teixeira” – *in memoriam*), à profissional de educação física **ELIANA DE MATTOS CARVALHO**, por notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021

Neli Abdulahad
1ª Secretária

Raphael Modesto
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO INCISO VI, DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2021/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Mesa Diretora e Associação dos Profissionais de Educação Física - APEF.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo (na ocasião do Dia do Profissional de Educação Física, denominada “Medalha Professor Adir Teixeira” – *in memoriam*), à profissional de educação física **SARA SUNILDA PERALTA AREVALOS**, por notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 14 de setembro de 2021